

PORTARIA Nº 388/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 022/2025 firmado com a empresa 52.395.253 IZADORA SABRINE DE BRITO COSTA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

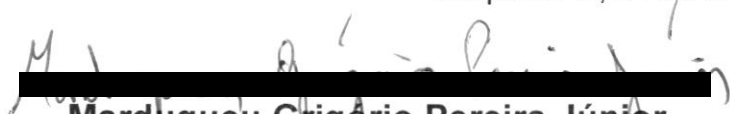
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA, MATRÍCULA 701**, como **Gestora** do Contrato Nº **022/2025**, e a servidora **YLKA POHANNE SANTANA DOS SANTOS, MATRÍCULA 583-1**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **52.395.253 IZADORA SABRINE DE BRITO COSTA, CNPJ nº 52.395.253/0001-05**, cujo objeto de contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços de ginástica laboral em formato presencial, compreendendo o planejamento, a execução, a avaliação, o acompanhamento e a apresentação de relatórios, destinadas aos servidores dos quadros efetivos e comissionados, na sede da Câmara Municipal de Carpina-PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 02 de maio de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.



Mardulqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente